



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.744, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.350.400,00, destinado à manutenção do Auxílio-Transporte dos servidores públicos municipais ativos.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar o crédito adicional especial aprovado através da Lei nº 7.706, de 23/11/23, no valor de R\$ 2.350.400,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), destinado à manutenção do Auxílio-Transporte dos servidores públicos municipais ativos, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

- 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 1123-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 13.000,00
- 02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.0112-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 1124-3.3.90.49.00-01-220.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 985.000,00
- 02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.122.0075-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 1125-3.3.90.49.00-01-310.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 426.000,00
- 02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
- 02.04.01 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
- 15.451.0058-2.095 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
- 1126-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 280.000,00
- 02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS

1127-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 115.000,00

02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.121.0009-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS

1113-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 41.000,00

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS

1114-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 51.000,00

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.0081-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1115-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 140.000,00

02.14.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.092.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS

1116-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 11.000,00

02.15.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

20.606.0018-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1117-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 87.000,00

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1118-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 25.000,00

02.17.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24.131.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1119-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 4.400,00

02.18.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

06.122.0030-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 3 de 5

1120-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 107.000,00
02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13.122.0048-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1121-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 26.000,00
02.20.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.122.0091-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1122-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 39.000,00
TOTALR\$ 2.350.400,00
Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, as anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0002-3.1.90.49.11-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00
02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0112-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0040-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00
12.365.0116-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0039-3.1.90.11.00-01-212.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
0039-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
12.366.0112-2.999 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
0074-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 34.300,00
02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
12.365.0116-2.965 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
0115-3.1.90.11.00-01-212.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00
12.365.0116-2.967 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
0126-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 260.000,00

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0112-2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR
0150-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
12.361.0112-2.966 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0165-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
12.306.0043-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
0197-3.1.90.11.00-01-230.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.500,00
12.361.0112-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
0198-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.200,00
02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0075-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0240-3.1.90.11.00-01-310.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 236.441,50
0241-3.1.90.13.00-01-310.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 58.558,50
0242-3.1.90.16.00-01-310.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
0243-3.3.50.85.00-01-310.0000 - Contrato de Gestão.....R\$ 76.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
02.04.01 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
15.451.0058-2.095 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
0513-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 280.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0577-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 115.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.121.0009-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0636-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 4 de 5

41.000,00
02.09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.09.01 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0046-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0651-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 51.000,00
02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.244.0081-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0704-3.1.90.11.00-01-510.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00
02.14.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.14.01 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.092.0007-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0923-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
02.15.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
02.15.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
20.606.0018-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0934-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 87.000,00
02.16.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
02.16.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
04.122.0007-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0950-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
02.17.00 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
02.17.01 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
24.131.0007-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0982-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.400,00
02.18.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
02.18.03 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
06.181.0030-2.059 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
1014-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$

107.000,00
02.19.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13.122.0048-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1026-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00
02.20.00 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02.20.02 – DIRETORIA DE TRÂNSITO
26.782.0091-2.106 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO
1084-3.1.90.11.00-01-110.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00
TOTAL.....R\$ 2.350.400,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de fevereiro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 001/2022 – Processo nº 007/2022 que credenciou a BANCO BRADESCO S.A.

Lins/SP, 07 de fevereiro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 001/2022 – Processo nº 007/2022 que credenciou a ITAÚ UNIBANCO S.A.

Lins/SP, 07 de fevereiro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 001/2022 – Processo nº 007/2022 que credenciou a BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Lins/SP, 07 de fevereiro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 001/2022 – Processo nº 007/2022 que credenciou a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA.

Lins/SP, 07 de fevereiro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 001/2022 – Processo nº 007/2022 que credenciou a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

Lins/SP, 07 de fevereiro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP